



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 19/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000464/2024-72

Alvorada-RS, 31 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a interrupção da ação de desenvolvimento em serviço para qualificação da servidora Gizele Bene Zanini, matrícula nº 1500600, Processo nº 23739.000873/2023-98, que prevê 25% (vinte e cinco por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 12:58)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **0955af832b**